



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 21 de Abril de 2021

Ano V | Edição Extra

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Conselhos Municipais	02
Resoluções	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 21 de Abril de 2021

Ano V | Edição Extra

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Conselhos Municipais

Resoluções

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Institui as Matrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do Ensino Fundamental Anos Finais para as Escolas Públicas Municipais de Cidelândia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009), Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010), no Plano Municipal de Educação (Lei nº 210/2015), na Lei nº 0160/2010 que cria o Conselho Municipal de Educação de Cidelândia, na Lei nº 159/2010 que cria o Sistema Municipal de Ensino, **CONSIDERANDO** a aprovação das referidas Matrizes Curriculares em reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada em 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, conforme o anexo I dessa Resolução, a estruturação da Matriz Curricular da Educação Infantil, para as escolas públicas municipais de Cidelândia.

§1º A Mariz Curricular da Educação Infantil está organizada por Campos de Experiências. Estes Campos se constituem num arranjo curricular que acolhe as experiências e as situações concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçados nos direitos de aprendizagens da Educação Infantil definidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

§2º Os eixos estruturantes das práticas pedagógicas da Educação Infantil são as **interações** e a **brincadeira**, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

Art. 2º - APROVAR, conforme o anexo II dessa Resolução, a estruturação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano), para as escolas públicas municipais de Cidelândia.

§1º - Na Base Nacional Comum Curricular consta a obrigatoriedade do ensino de Língua Inglesa a partir do 6º ano, porém, todas as escolas da rede municipal de ensino de Cidelândia, a partir de 2021, deverão ofertar o ensino da Língua Inglesa também nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

Art. 3º - APROVAR, conforme o anexo III dessa Resolução, a estruturação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais (6º ao 9º ano), para as escolas públicas municipais de Cidelândia.

Art. 4º - O Currículo é constituído de uma Base Nacional Comum e de uma Parte Diversificada, ambas integrando e articulando com os Temas Transversais Contemporâneos, considerando-se o contexto local.

Art. 5º - As Unidades Escolares deverão conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Resolução, facilitando acesso e visibilidade ao corpo docente das Escolas.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidelândia, 20 de abril de 2021.

Benedita Alves Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Educação/Cidelândia

Anexo – I

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Cidelândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 21 de Abril de 2021

Ano V | Edição Extra

Página 3 de 3

EIXOS NORTEADORES (BNCC/DCTMA)	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE (0 a 3 anos)		PRÉ ESCOLA (4 a 5 anos)
			Bebês (0 a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 e 5 anos e 11 meses)
			Intencionalidade Educativa		
Interações e Brincadeiras	Conviver	O eu, o outro e o nós (Identidade e autonomia)	Construção e desenvolvimento da identidade; refletir sobre a diversidade, respeito ao outro, desenvolvendo a autonomia.	Construção e desenvolvimento da identidade; refletir sobre a diversidade, respeito ao outro, desenvolvendo a autonomia.	Construção e desenvolvimento da identidade; refletir sobre a diversidade, respeito ao outro, desenvolvendo da autonomia.
		Corpo, gestos e movimentos (Movimento, música, dança, teatro)	Abordar a linguagem corporal das crianças, tanto no seu movimento humano quanto na sua prática, funcional e sensorial, de forma lúdica, expressiva e artística	Abordar a linguagem corporal das crianças, tanto no seu movimento humano quanto na sua prática, funcional e sensorial, de forma lúdica, expressiva e artística	Abordar a linguagem corporal das crianças, tanto no seu movimento humano quanto na sua prática, funcional e sensorial, de forma lúdica, expressiva e artística
		Explorar	Traços, sons, cores e formas (Artes, cultura, ciência)	Estimular a criatividade, a exploração e a valorização da multissensorialidade, o protagonismo e o prazer contínuo pelas descobertas.	Estimular a criatividade, a exploração e a valorização da multissensorialidade, o protagonismo e o prazer contínuo pelas descobertas.
		Participar	Escuta, fala, pensamento e imaginação (Linguagem oral e escrita)	Envolver a oralidade, a escuta, o estímulo ao pensamento e à imaginação; Participação das crianças em diversificadas experiências com a língua materna.	Envolver a oralidade, a escuta, o estímulo ao pensamento e à imaginação; Participação das crianças em diversificadas experiências com a língua materna.
		Expressar	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações (Natureza e sociedade)	Proporcionar à criança, na sua relação com o meio ambiente, investigar, questionar, comunicar quantidades, explorar o espaço e os objetos, estabelecendo relações entre eles, transformando-os e ressignificando-os.	Proporcionar à criança, na sua relação com o meio ambiente, investigar, questionar, comunicar quantidades, explorar o espaço e os objetos, estabelecendo relações entre eles, transformando-os e ressignificando-os.
		Conhecer-se			Proporcionar à criança, na sua relação com o meio ambiente, investigar, questionar, comunicar quantidades, explorar o espaço e os objetos, estabelecendo relações entre eles, transformando-os e ressignificando-os.

Dias letivos: 200

Semanas letivas: 40

Dias por semana: 5

Horas semanais: 25

Horas diárias: 5

Carga horária anual: 1000

Anexo – II

Município de Cidelândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 21 de Abril de 2021

Ano V | Edição Extra

Página 4 de 4

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Base Nacional Comum Curricular	Componentes Curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano	
		S	A	S	A	S	A	S	A	S	A
	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200
	Arte	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Língua Inglesa	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
	Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200
	Ciências	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120
	Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	História	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120
	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Parte Diversificada	Projetos Integradores	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Total da Carga Horária		25	1000								

Legenda: S - Carga horária semanal; A - Carga horária anual

- **Dias letivos:** 200
- **Semanas letivas:** 40
- **Dias por semana:** 5
- **Horas semanais:** 25
- **Horas diárias:** 5
- **Carga horária anual:** 1000

Anexo – III

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Base Nacional Comum Curricular	Componentes Curriculares	6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
		S	A	S	A	S	A	S	A
	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200
	Arte	02	80	02	80	02	80	02	80
	Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80
	Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200
	Ciências	03	120	03	120	03	120	03	120
	Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80
	História	03	120	03	120	03	120	03	120
	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40
Parte Diversificada	Língua Inglesa	02	80	02	80	02	80	02	80

Município de Cidelândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 21 de Abril de 2021

Ano V | Edição Extra

Página 5 de 5

Total da Carga Horária	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000
-------------------------------	-----------	-------------	-----------	-------------	-----------	-------------	-----------	-------------

Legenda: S - Carga horária semanal; A - Carga horária anual

- Dias letivos:** 200
- Semanas letivas:** 40
- Dias por semana:** 5
- Horas semanais:** 25
- Horas diárias:** 5
- Carga horária anual:** 1000

Benedita Alves Nascimento
Presidente do CME

Antonio Sousa Ramos
Vice-presidente do CME

Francisca Andreia da Conceição Ribeiro
Secretária do CME

Evandro de Sousa Correia

Miguel Carvalho da Silva

Zuleide Pereira Pinto

Francisca das Chagas Rodrigues

Raimunda Maria de Sousa Silva

José Maria Santos Sousa Junior

Cleber França da Silva

Layanne Silva Bezerra Pereira

Francisca da Silva Feitoza

Maria Gicelma Santos Veloso

Lucinete da Silva Sales

Luís de Oliveira

Juscilene de Sá Mendes

Maria Valdenir Coelho Alves

Aline Oliveira Sousa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario